

Salário-Maternidade na Prática

Um guia simples para entender seus direitos no INSS

[WhatsApp](#)

[Instagram](#)

Por: Dr. Leandro Brum - Advogado



Apresentação

A maternidade traz alegrias, expectativas e também preocupações, especialmente em relação à renda nesse período tão importante.

Este guia foi elaborado para **explicar, em linguagem simples**, os principais pontos sobre o **salário-maternidade**, um benefício previdenciário fundamental para a proteção da gestante, da mãe, da família e da criança.

O conteúdo aqui apresentado é **informativo e educativo**, baseado na legislação previdenciária vigente.



Aviso Importante

Este material é de caráter geral. Para a análise detalhada do seu caso específico, é necessária avaliação profissional individualizada.

O que é o Salário-Maternidade?



Benefício Previdenciário

Direito previdenciário destinado a proteger a renda da segurada que precisa se afastar do trabalho por motivo de maternidade



Substituição de Renda

Substitui temporariamente a renda durante afastamento por parto, adoção, guarda para adoção ou aborto não criminoso



Direito, não Presente

Não é "ajuda" do governo. É um direito ligado à contribuição à Previdência Social



Quem tem Direito?

Podem ter direito ao salário-maternidade as pessoas que se enquadram como **seguradas do INSS**:



Empregada CLT

Trabalhadora com carteira assinada



Empregada Doméstica

Trabalhadora registrada como doméstica



Trabalhadora Avulsa

Trabalha sem vínculo permanente com empregador



Contribuinte Individual

Autônoma, MEI e trabalhadores autônomos



Segurada Facultativa

Contribuinte facultativa do INSS



Segurada Especial

Trabalhadora rural em regime de economia familiar

📌 Cada categoria possui regras específicas quanto a carência, comprovação de atividade e forma de cálculo do benefício.



Qualidade de Segurada e Carência

Onde muita gente "tropeça"

Qualidade de Segurada

A **qualidade de segurada** significa estar vinculada ao INSS, contribuindo ou estando dentro do **período de graça** (tempo em que a pessoa mantém a cobertura do INSS mesmo sem contribuir, em regra por 12 meses).

Carência

Para algumas categorias, é exigido um número mínimo de contribuições mensais antes do parto, adoção ou outro evento. Em muitos casos, essa carência era **10 contribuições mensais, mas é possível reduzir para apenas um mês de contribuição.**

📄 ⚠️ **Ponto de atenção:** Situações como contribuições pagas em atraso, períodos longos sem contribuir, mudança de categoria e atividade rural exigem análise técnica cuidadosa.

Quando o Benefício é Devido?



Parto

Em regra, é devido por **120 dias**, a partir de até 28 dias antes do parto ou da própria data do parto



Adoção e Guarda

Benefício devido por **120 dias**, a partir da adoção ou da concessão da guarda judicial para fins de adoção



Aborto espontâneo

Em casos de aborto espontâneo ou permitido em lei, o benefício é devido por período reduzido (em geral, **14 dias**)

Duração e Cálculo do Benefício

Parto

120 dias de afastamento

Adoção / Guarda

120 dias de afastamento

Aborto

Período reduzido (regra geral de **14 dias**)

Como é Calculado?

Empregada CLT

Recebe o valor da sua remuneração mensal, observado o teto previdenciário. O pagamento é feito pela empresa, que depois compensa com o INSS.

Empregada Doméstica e Avulsa

Em regra, pagamento feito diretamente pelo INSS, com base na remuneração registrada.

Contribuinte Individual e Facultativa

Valor apurado com base na média das contribuições, seguindo critérios da legislação previdenciária.

Segurada Especial (Rural)

Aplica-se regra própria, muitas vezes com valor vinculado ao salário mínimo.

Por que Pedidos São Negados?

Falta de Qualidade de Segurada

Alegação de que a pessoa não está vinculada ao INSS

Falta de Carência

Entendimento de ausência de contribuições mínimas
n e cessárias

Erros no CNIS

Vínculos e contribuições não registrados corretamente no sistema

Comprovação Rural

Dúvidas quanto à comprovação de atividade rural

Data do Evento

Questionamentos sobre a data do fato gerador

Documentos Incompletos

Documentos insuficientes ou enviados de forma incompleta

- ❏ Muitas negativas derivam mais de falhas na documentação ou interpretação automática de dados do que de inexistência real de direito. Nessas situações, é possível discutir a decisão.

O que Fazer em Caso de Negativa?

01

Entender o Motivo

Ler com atenção a carta de indeferimento para identificar o motivo específico da negativa

02

Recurso Administrativo

Apresentar recurso dentro do próprio INSS, no prazo previsto, juntando documentos complementares

03

Via Judicial

Buscar a via judicial para que um juiz analise o caso, os documentos e a correta aplicação da lei

Por que a Orientação Jurídica é Relevante?

O sistema previdenciário brasileiro é complexo, especialmente quando envolve perda de qualidade de segurada, carência em situações com contribuições irregulares, reconhecimento de atividade rural, erros no cálculo ou negativas administrativas sem análise adequada.

A atuação de um(a) advogado(a) previdenciário(a) pode analisar o caso concreto, identificar erros de registro e cálculo, auxiliar na produção de provas e definir a melhor estratégia.

Ter informação de qualidade é o primeiro passo. A orientação jurídica individualizada é o caminho mais seguro para a defesa adequada dos seus direitos.

[WhatsApp](#)

[Instagram](#)